



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 75, DE 2019

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

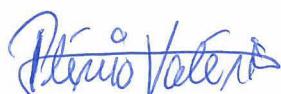


[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75 DE 2019

A Comissão de
constituição, justiça
e cidadania
Em 15/05/19

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

.....

XLII – a prática do racismo e a do feminicídio constituem crimes inafiançáveis e imprescritíveis, sujeitos à pena de reclusão, nos termos da lei;

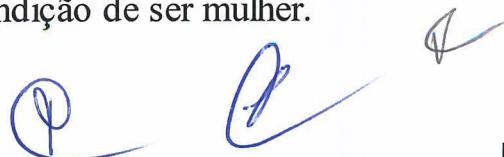
.....

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estudo recente da Organização Mundial de Saúde situou o Brasil num desonroso quinto lugar na taxa de feminicídios entre 84 nações pesquisadas. O Mapa da Violência de 2015 aponta que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram apenas por sua condição de ser mulher.

Recebido em 15/05/2018
Hora: 15:18





O Congresso Nacional tem feito a sua parte. Em 2006 aprovou a Lei Maria da Penha e em 2015 a Lei do Feminicídio.

Pensamos que é possível avançar mais. Propomos que a prática dos feminicídios seja considerada imprescritível juntando-se ao seletivo rol constitucional das mais graves formas de violência reconhecidas pelo Estado brasileiro.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,

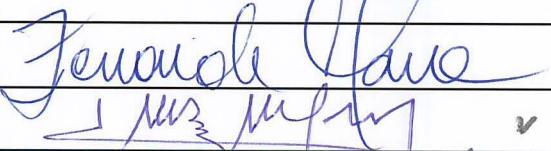
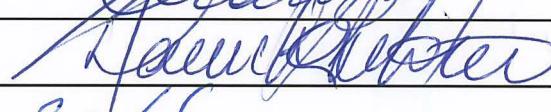
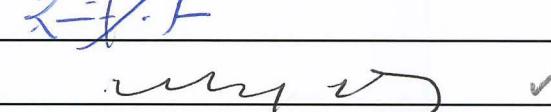
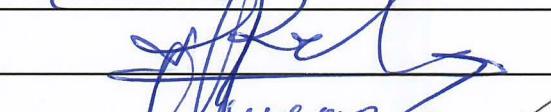
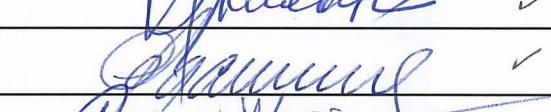
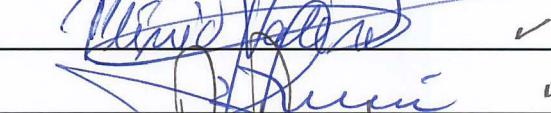
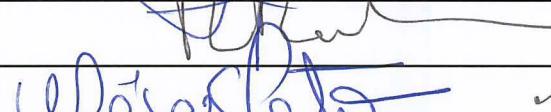
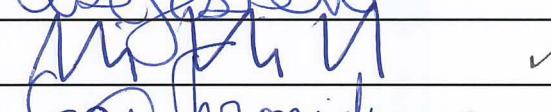
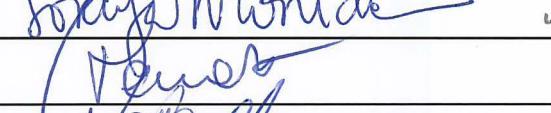
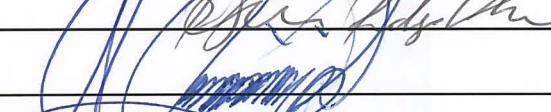
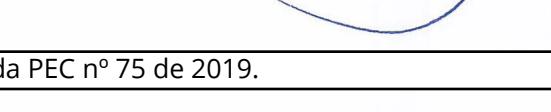
Senadora ROSE DE FREITAS

SF/19037.33711-74

Página: 2/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3



SENADOR (a)	ASSINATURA
Fernando Lóis	
LUCAS BARRETO	
José Pinto Ferreira	
ALVARO DIAS	
DANIELLA RIBEIRO	
RODRIGO SOUZA	
maria do carmo Alves	
Rosilene Bulhões	
STEVENSON VASCONCELOS	
Paulo Pochet	
BTTO Almeida	
Eliziane Gama	
PLÍNIO VALÉRIO	
E. AMARAL	
ROBERTO ROCHA	
VENEZIANO	
Flávio Arns	
Sonaya Thymille	
Rodrigo Curiel	
Adila Sávio	
ITALEI WATANABE	
ELMANO FERRER	
Rodrigo Cunha	
TELMÁRIO MOTA	
Mailza Gomes	
NEGAN FERREIRA	
MARA GABRILLI	





SF/19037.333711-74

Página: 4/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3







SF/19037.33711-74

Página: 6/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XLII do artigo 5º
- parágrafo 3º do artigo 60